



L D O
Em 04 / 10 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PMDB**

INDICAÇÃO Nº IND 3944/2005

(Da Deputada **EURIDES BRITO**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05 / 10 / 05.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reconstrução da Escola Classe 52 de Taguatinga, situada na Região Administrativa de Taguatinga – RA-III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reconstrução da Escola Classe 52 de Taguatinga, situada na Região Administrativa de Taguatinga – RA-III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reconstruir a Escola Classe 52 de Taguatinga, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de outubro de 2005.

Eurides Brito

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3944 / 05
Fls. N.º 01